PROJETO DE LEI N.º 320/2025

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Trata-se de projeto de lei n.º 320/25 protocolado pelo Poder Executivo, com vistas **a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da Emenda Parlamentar Individual Impositiva do deputado estadual Munir Neto, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição.**

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2025.

Elves Costa dos Santos,
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
Vereador - Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida,
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Luiz Felippe Ludi,
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Jeordane da Silva Gomes Perino,
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

José Mauro da Silva Nascimento,
Vereador - Vogal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 - Ramal: 2004
E-mail:procuradoria@barradopirai.rj.leg.br